Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 506/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERAÇÃO, PELA SEGUNDA VEZ, DA INDICAÇÃO N° 047/2024, QUE DIZ RESPEITO A APLICAÇÃO DE REVISOL DE 1100M² NA COMUNIDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 047/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 065/2024, bem como reiterada pela Indicação n° 249/2024 que foi igualmente respondida pelo OF/PMSM/SMGAB N° 247/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos pela segunda vez o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A comunidade do Divino Espírito Santo, localizada em nosso Município, enfrenta dificuldades relacionadas à precariedade das vias de acesso. As estradas de terra, em especial, têm se mostrado inadequadas para o tráfego diário, resultando em transtornos para os moradores, principalmente em períodos chuvosos.

A aplicação de revisol em uma área de 1100m² na comunidade mencionada é crucial para mitigar esses problemas. O revestimento com revisol não apenas melhorará a trafegabilidade das vias, mas também contribuirá para a segurança dos pedestres e veículos, além de reduzir a incidência de poeira e lama.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, visando atender às necessidades prementes da Comunidade do Divino Espírito Santo e providências por parte do Chefe do Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de setembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador